



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VII - SEXTA - FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2018 - Nº 1701

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	1
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE.....	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	2
SECRETARIA DA SAÚDE.....	3
CONTROLADORIA.....	4
PROCURADORIA.....	4
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA.....	5
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	5

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 209, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor JOSÉ ISAIAS DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF: 141.112.412-04, do cargo em comissão de comissão Assessor Técnico VI, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, nomeado pela Portaria 295/17, publicada no Diário Oficial nº 1270, de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 210, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora LÚCIA VANIA SOUSA SILVA, inscrita no CPF 908.827.501-78, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Tecnologia, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AE-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 01 de novembro de 2018.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE ARAGUAÍNA, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, da Lei nº. 1.772 de 29 de dezembro de 1997; e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 6.308/2007 que dispõe sobre Entidades e Organizações de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 109/2009 da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 16/2010 que dispõe sobre os Parâmetros Nacionais para a Inscrição nos CMAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 27/2011 sobre Entidades de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.435/2011, da Presidência da República, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Exclusão de Entidade de Assistência Social Cantinho do Vovô no CNEAS, conforme reunião realizada dia 20/11/2018, às 14:30, Ata nº 141.2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Araguaína, 30 de novembro de 2018.

Jhenmerson Keity Rodrigues Ferrais
Presidente do CMAS

SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 016, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores ECIO LUIZ DA SILVA, matrícula: 25630, RONALDO DE ASSIS CARVALHO, matrícula: 31332, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor do Contrato/Fiscal e Suplente do Contrato, para fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2017082213 (46385/2017)

Nº DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
004/2018	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via web de abastecimento.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANGRELO CREMA MARZOLA JUNIOR
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente
Port. nº 346/2017

PORTARIA Nº 017, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores ECIO LUIZ DA SILVA, matrícula: 25630, RONALDO DE ASSIS CARVALHO, matrícula: 31332, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor do Contrato/Fiscal e Suplente do Contrato, para fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2017082961 (47133/2017)

Nº DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
001/2018	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de operação de sistema de cartões, para o gerenciamento de manutenção.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANGRELO CREMA MARZOLA JUNIOR
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente
Port. nº 346/2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 181/2018
PROCESSO Nº: 2018023265
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
CONTRATADO: ALDEMISIO PEREIRA CARVALHO CPF: 624.718.301-10
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013. VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2018
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

PUBLIQUE-SE

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 182/2018
PROCESSO Nº: 2018023265
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
CONTRATADO: ALEX VASCONCELOS SODRÉ CPF: 722.112.531-72
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
VALOR: R\$ 19.998,00 (DEZENOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2018
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

PUBLIQUE-SE

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 183/2018
PROCESSO Nº: 2018023265
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
CONTRATADO: HARLEY SILVA DE LIMA CPF: 876.630.581-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
VALOR: R\$ 7.325,00 (SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2018
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

PUBLIQUE-SE

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 184/2018
PROCESSO Nº: 2018023265
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
CONTRATADO: JUCIRAM ALVES CARNEIRO CPF: 940.788.071-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
VALOR: R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2018
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

PUBLIQUE-SE

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 185/2018
PROCESSO Nº: 2018023265
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
CONTRATADA: MARIA CORRÊA ALVES CPF: 625.254.091-91
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
VALOR: R\$ 4.981,00 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E UM REAIS).
VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2018
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

PUBLIQUE-SE

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 186/2018
PROCESSO Nº: 2018023265
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
CONTRATADO: WALNEY CÂNDIDO DE SOUSA CPF: 013.810.791-21
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
VALOR: R\$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS).
VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2018
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

PUBLIQUE-SE

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 187/2018
PROCESSO Nº: 2018023265
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
CONTRATADO: WIL ENES CÂNDIDO DE SOUSA CPF: 948.479.321-53
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
VALOR: R\$ 6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2018
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

PUBLIQUE-SE

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA/GAB/SMS Nº 104/2018 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, ALINE MARIA SOARES SILVA, matrícula nº 35637, e como suplente o Servidor Sr. EDILSON REIS RODRIGUES VIEIRA, matrícula nº 35641, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do citado contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo Nº 2018024907:

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
080/2018	UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
Objeto: Fornecimento de cartuchos de tinta, cartuchos de toner e na prestação de serviços de recarga de cartuchos de tinta e de remanufatura de cartuchos de toner, com troca de cilindro e chip, para as impressoras a jato de tinta e a laser, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 080/2018
Processo nº 2018024907 (Ref. Proc. nº 2474.084.149.0000030/2018)
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
Objeto: Fornecimento de cartuchos de tinta, cartuchos de toner e na prestação de serviços de recarga de cartuchos de tinta e de remanufatura de cartuchos de toner, com troca de cilindro e chip, para as impressoras a jato de tinta e a laser, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde.
Modalidade: Pregão Presencial
Valor total estimado: R\$ 96.376,00 (noventa e seis mil, trezentos e setenta e seis reais)
Data da Assinatura: 20/11/2018
Vigência: de 20/11/2018 a 19/11/2019
Dotação:

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.122.2006.2.478	33.90.30.17.00	0040	20180038

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína -TO, 20 de novembro de 2018.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Notificação Administrativa dos Contratos nº 001/2017 e 049/2017
Processo licitatório nº 2474.0004567/2016

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: W A S ALIMENTOS E CIA LTDA – ME

Objeto: Fornecimento de refeições e lanches, para atender as necessidades do CAPS AD e o SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU.

Data da notificação: 28 de novembro de 2018

Prazo para resposta: 05 dias úteis

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 30 de novembro de 2018.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

CONTROLADORIA

PORTARIA NORMATIVA Nº 10, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2448/2005, e Portaria de Nomeação nº 007/2017.

CONSIDERANDO a necessidade semanal de viagem a Palmas, para acompanhar processos, ou participar de reuniões no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a auto volume de reuniões que fazem com que a Controladora Geral precisa se ausentar rotineiramente da Controladoria Geral;

CONSIDERANDO ainda o auto volume de tarefas, e o reduzido quadro de pessoal da Controladoria Geral;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora: SILVIA CRISTINA SANT ANNA, matrícula nº 35463, a quem concedo amplos e gerais poderes para despachar processos, em nome da Controladora Geral, havendo necessidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2018.

MARIANA CARDOSO DE SOUZA
Controladora Geral

PROCURADORIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2018025900.
 CONTRATO Nº 002/2018
 CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município
 CONTRATADO: V3 BRASIL EVENTOS CORPORATIVOS E TURISMO EIRELI - EPP.
 CNPJ DA CONTRATADA: 10.870.381/0001-13
 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação temporária do(s) Estande(s), Sistemas de Climatização (unidade evaporadora) e Balcão/Bancada de Negócios para Atendimento e Recepção, correspondentes aos itens 01, 21 e 29, de acordo com as condições e especificações constantes dos autos do processo administrativo 2017.3300.000368, visando atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município, por ocasião do MUTIRÃO DE NEGOCIAÇÕES FISCAIS/2018.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico sob o nº 039/2018.
 VALOR ESTIMADO DE R\$ 157.108,40 (Cento e cinquenta e sete mil, cento e oito reais e quarenta centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018.
 VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
 DOTAÇÃO: Cód: 10, F.P: 04.062.2007.2.314 – E.D: 33.90.39.00.00 - Ficha: 20181105.
 SIGNATÁRIO: Procuradoria Geral do Município de Araguaína – Estado do Tocantins, 30 de novembro de 2018.

Publique-se.

Gustavo Fidalgo e Vicente
 Procurador Geral do Município
 Portaria nº 011/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2018
 FIRMADO COM BASE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO.
 CONTRATADA: LOJA IMPACTO INFORMÁTICA LTDA - ME, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 1.513, Setor Brasil, Araguaína/TO, inscrita no CNPJ nº 13.319.605/0001-91.
 OBJETO: Aquisição de Computadores e Notebooks para atender as necessidades dos parlamentares e administrativo deste Poder Legislativo.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002.
 VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 3.988,00 (três mil novecentos e oitenta e oito reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.1.133.

ELEMENTOS DE DESPESA: 44.90.52.35.
 FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000 – RECURSOS PRÓPRIOS
 ASSINATURA: 20 de Novembro de 2018
 VIGÊNCIA: 20 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
 SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA (José Ferreira Barros Filho, Presidente) e LOJA IMPACTO INFORMÁTICA LTDA - ME (Maurillio Rodrigues de Oliveira).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2018
 FIRMADO COM BASE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO.
 CONTRATADA: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME, localizada na Rua Vereador Falcão Coelho, nº 1559, centro, Araguaína/TO, inscrita no CNPJ nº 30.557.253/0001-21.
 OBJETO: Aquisição de Computadores e Notebooks para atender as necessidades dos parlamentares e administrativo deste Poder Legislativo.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002.
 VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 67.978,00 (sessenta e sete mil novecentos e setenta e oito reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.1.133.
 ELEMENTOS DE DESPESA: 44.90.52.35 e 44.90.52.30.
 FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000 – RECURSOS PRÓPRIOS
 ASSINATURA: 20 de Novembro de 2018
 VIGÊNCIA: 20 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
 SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA (José Ferreira Barros Filho, Presidente) e UP DISTRIBUIDORA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME (Roberto dos Santos Machado).

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A R R RAMOS MEDICAMENTOS, cadastrada sob o CNPJ 30.747.833/0001-81, com nome fantasia DROGARIA NOVAFARMA, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a DLA Dispensa de Licenciamento Ambiental, para atividade de FARMÁCIA, no seguinte endereço: Rua 71, QD 20 LT 04, Residencial Lago Azul III – Araguaína TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.